

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 679, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 244 de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de atividades no âmbito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 244 de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre a designação do Servidor Srº **EDVALDO SACRAMENTO FERREIRA**, matrícula nº 500107, para desenvolvimento de suas atividades na função de Coordenador de Controle de Trânsito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 23 de janeiro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo